



PORTARIA Nº 252/2002

Altera o Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **WANILDES DE SOUZA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

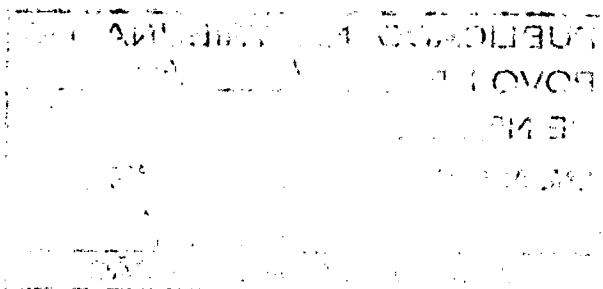
1. Alterar o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente de 10% (dez por cento) para 15% (quinze por cento), nos termos do Processo nº 2318/2002, concedido a servidora **WANILDES DE SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 3.707.390-3/SSP-PR, admitida em 01.04.1988, sob o regime CLT, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino de 1º Grau, com base na seção IV, artigo 16, parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99, a contar de 01 de agosto de 2002.

2. Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 343/98.

PAÇO MUNICIPAL, aos 22 de agosto de 2002.


ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 24 / 08 / 2002
DE Nº 8264
UMUARAMA, 26 / 08 / 2002
Ulhauguetti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO